



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 6637/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 9 de julho de 2024

PORTARIA Nº 6637/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE FAMILIAR À SERVIDORA JULIANA FÜHR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII e conforme protocolo nº 2568/2024, **CONCEDE** à Servidora **JULIANA FÜHR**, matrícula nº 724, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme os critérios estabelecidos no Art. 113 e parágrafos, da Lei Complementar nº 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, **a contar de 27 de junho de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE JULHO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda



BROCHIER - RS

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5082/Ph56QH_dVZ68pn4lgYt24xl2vx-wbJ5X.pdf